

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: Fundo Municipal de Saúde (FMS) - Secretaria Municipal de Saúde.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Renata de Araújo Oliveira.
1. OBJETO: aquisição de materiais de papelaria e expediente para uso da Secretaria Municipal de Saúde - FMS.
2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO: 2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico. 2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: 3.1. A aquisição de materiais de papelaria e expediente é essencial para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde e seus órgãos. Esses materiais são utilizados em diversas atividades administrativas e de saúde. Dessa forma, a aquisição dos itens é fundamental para assegurar a qualidade do serviço ofertado e a continuidade de atividades cotidianas. Além de que, necessário se faz para assegurar a reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para a continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria.
4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: A descrição e quantitativos dos bens estão encartados na Solicitação de Despesa, em anexo.
5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: Cumprindo com as medidas de Planejamento Estratégico deste ente, a presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Exercício de 2025.
6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL: A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.
7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Belém , s/nº - Setor Tapajós – Tucumã-PA.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 008/2025, a seguir identificados:

NOME: Cláudia Aparecida da Silva. **MATRÍCULA:** 125012-4.

NOME: Cristian Ferreira Moura. **MATRÍCULA:** 127449-9

NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 194059-1.

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã – PA, 08 de janeiro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025